



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 035/2020**, visando a **Contratação de empresa para realização de serviços descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI, para manutenção predial preventiva, corretiva e adequações de layout, sob demanda, para unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**, encaminhado pela empresa Planotec Construções Eireli (Anexo SEI nº 6306803).

Inicialmente, registra-se que o referido pedido de esclarecimento foi encaminhado fora do prazo disposto em Edital:

"**21.1** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, pelo e-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br, durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, conforme estabelece o art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019."

Considerando o subitem 21.1, o prazo para recebimento dos pedidos de esclarecimento encerrou-se em 19/05/2020 às 14:00 horas, e o e-mail da empresa contendo questionamento foi recebido em 20/05/2020 às 12h32min.

No entanto, com o intuito de esclarecer e dar transparência aos atos praticados, procederemos com a resposta ao esclarecimento, conforme a análise técnica, encaminhada pela Coordenação de Manutenção.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado para a Área de Manutenção, por meio do MEMORANDO SEI Nº 6306805/2020 - SES.UCC.ASU

A análise técnica foi encaminhada por meio do MEMORANDO SEI Nº 6307329/2020 - SES.UOS.AMN, assinado pelo Sr. Tarcisio Tomazoni Junior - Coordenador da Área de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, encaminho para vossa empresa o parecer técnico:

a) Quanto à Planilha Sintética:

A Coordenação da da Área de Manutenção informou no referido Parecer Técnico:

"Que não há obstáculo algum para a realização do pregão diante deste edital, e que o prazo para esclarecimentos já se encerrou."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6312625** e o código CRC **039C4ABB**.